



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.049018/2026-45

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGETIT/ILEEL/UFU Nº 2/2026

O edital teve seu extrato publicado no dia 4 de agosto de 2026, edição 145, na seção 3, página 73 do Diário Oficial da União.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (PPGETIT), do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem a presente retificação do Edital PPGETIT/ILEEL/UFU nº 2/2026, de seleção para ingresso no primeiro semestre de 2027, ou dela tiverem conhecimento, que:

Onde se lê:

4.8.1. Primeiro arquivo — Inscrição e documentação pessoal e acadêmica:
arquivo PDF único contendo, nesta ordem:

- a) Requerimento de Inscrição, constante do Anexo VIII, devidamente preenchido e assinado eletronicamente por meio da plataforma Gov.br;
- b) documento oficial de identificação com foto;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), somente quando o respectivo número não constar do documento previsto na alínea “b”;
- d) comprovante de homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU, quando aplicável;
- e) cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento indígena, quando aplicável;
- f) atestado da condição de pessoa com deficiência, quando aplicável;
- g) comprovante da situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou de outra política humanitária no Brasil, quando aplicável;
- h) certificado de proficiência em língua portuguesa, para candidato(a) estrangeiro(a) não lusófono(a); e
- i) justificativa da solicitação de inscrição prevista nos itens 3.1.1 e 3.2.1, quando aplicável.

Leia-se:

4.8.1. Primeiro arquivo — Inscrição e documentação pessoal e acadêmica:

arquivo PDF único contendo, nesta ordem:

- a) Requerimento de Inscrição, constante do Anexo VIII, devidamente preenchido e assinado eletronicamente por meio da plataforma Gov.br;
- b) documento oficial de identificação com foto;
- c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), somente quando o respectivo número não constar do documento previsto na alínea “b”;
- d) histórico escolar do Curso de Graduação, para os(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico, ou histórico escolar do Curso de Mestrado, para os(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico;
- e) comprovante de homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação da UFU, quando aplicável;
- f) cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento indígena, quando aplicável;
- g) atestado da condição de pessoa com deficiência, quando aplicável;
- h) comprovante da situação de refúgio, asilo político, apatridia, acolhida humanitária ou de outra política humanitária no Brasil, quando aplicável;
- i) certificado de proficiência em língua portuguesa, para candidato(a) estrangeiro(a) não lusófono(a); e
- j) justificativa da solicitação de inscrição prevista nos itens 3.1.1 e 3.2.1, quando aplicável.

RODRIGO VALVERDE DENUBILA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PPGELIT)
Portaria de Pessoal UFU Nº 1672, de 27 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Valverde Denubila, Coordenador(a)**, em 18/09/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7741767** e o código CRC **EF08AB2D**.